

PORTARIA Nº 400/2016

Concede férias regulamentares ao Vice-Prefeito Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares ao Vice-Prefeito municipal **Ailton Bitencourt**, referentes ao ano de 2015, a contar de 21 de dezembro de 2016.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28-11-2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração